

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2027

MATOS COSTA/ SC


Vista
SENTINELA
MATOS COSTA

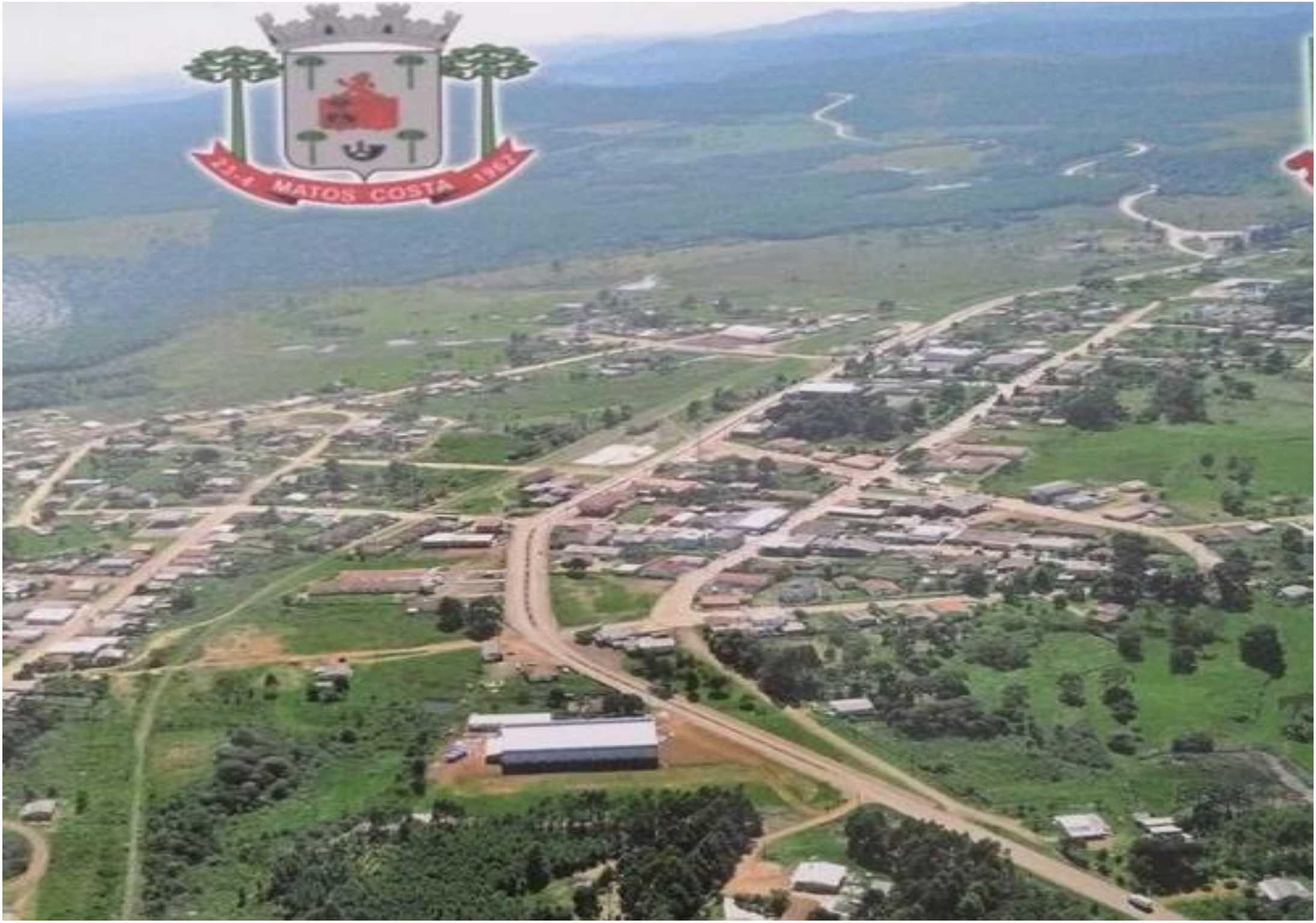
MATOS COSTA

ADMINISTRAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Danuza Rodrigues – Prefeita Municipal
Oderlaine N. S. Moraes – Vice-Prefeita
Luiz Alex Kaminski – Secretário Municipal de Saúde

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Tayse Ender de Lima - Enfermeira ESF, Responsável Epidemiologia;

Débora Cavalli – Enfermeira ESF;

Elcione Marschal – Técnica em Saúde Bucal da ESB;

Mário Bendlin Neto – Cirurgião Desntista da ESF;

Lena Suarez Moralez e Yailyn Carbajal Ruiz – Médicas da ESF;

Yasmin Ynajara Bembe Zenaro – Psicóloga;

Gabriela Carolina Missau Carneiro – Nutricionista e Presidente do CMS;

José Leomir Morais Júnior – Fiscal da Vigilância Sanitária;

Lidiane Lourdes Freisleben – Agente Comunitário de Saúde;

Francisco Olavo Ribas – Coordenador UBS.

OUTROS PARTICIPANTES:

Mauro Ferreira Martrins – Consultoria, Assessoria e Coordenação;

Sumário

- Introdução 07
- Objetivo Geral 18
- Cronologia 19
- Bases Conceituais do Planejamento 20
- Bases Legais no Planejamento da Saúde 24
- Histórico do Município 26
- Aspectos Políticos e Administrativos 29
- Aspectos Físicos e Territoriais 30
- Aspectos Demográficos 34
- Situação Epidemiológica 37
- Morbidade Hospitalar 40
- Diagnóstico do Setor e Serviços de Saúde 44
- Demonstrativo de Recursos Humanos 45
- Definição dos Compromissos da Saúde 46
- Conclusão 67
- Resolução 09/2026 CMS 69

MISSÃO

Promover a saúde de toda a população no âmbito do SUS com ações e serviços que visem a garantia da promoção, prevenção, proteção e recuperação, através da assistência humanizada, resolutiva, inovadora e ética para melhorar a qualidade devida das pessoas.

VISÃO

Ser reconhecido como um dos melhores sistemas de saúde pública a nível micro e macro regional, estadual e nacional, sendo esse sistema integrado e sustentável paratoda a população, com valorização profissional e uma gestão compartilhada e de qualidade.

VALORES

* Comprometimento com o SUS
* Compromisso com a qualidade de vida
* Eficiência
* Equidade e Universalidade
* Humanização
* Diálogo
* Ética
* Respeito
* Integridade
* Resolutividade
* Inovação
* Transparência

OBJETIVO GERAL

A **Programação Anual de Saúde** (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de **Saúde** e tem por **objetivo** anualizar as metas do Plano Municipal de **Saúde** e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

BASE LEGAIS
DO PLANEJAMENTO NA SAÚDE

- Lei nº 8.080 de 19/09/1990
- Lei nº 8.142 de 28/12/1990
- LC 141/2012 de 13/01/2012

População no último censo [2022]

2.761 pessoas

Comparando a outros municípios

No país

5570º 1º

5168º

No Estado

295º 1º

255º

Na região geográfica imediata

6º 1º

5º

Densidade demográfica [2022]

6,34 habitante por quilômetro quadrado

População no último censo

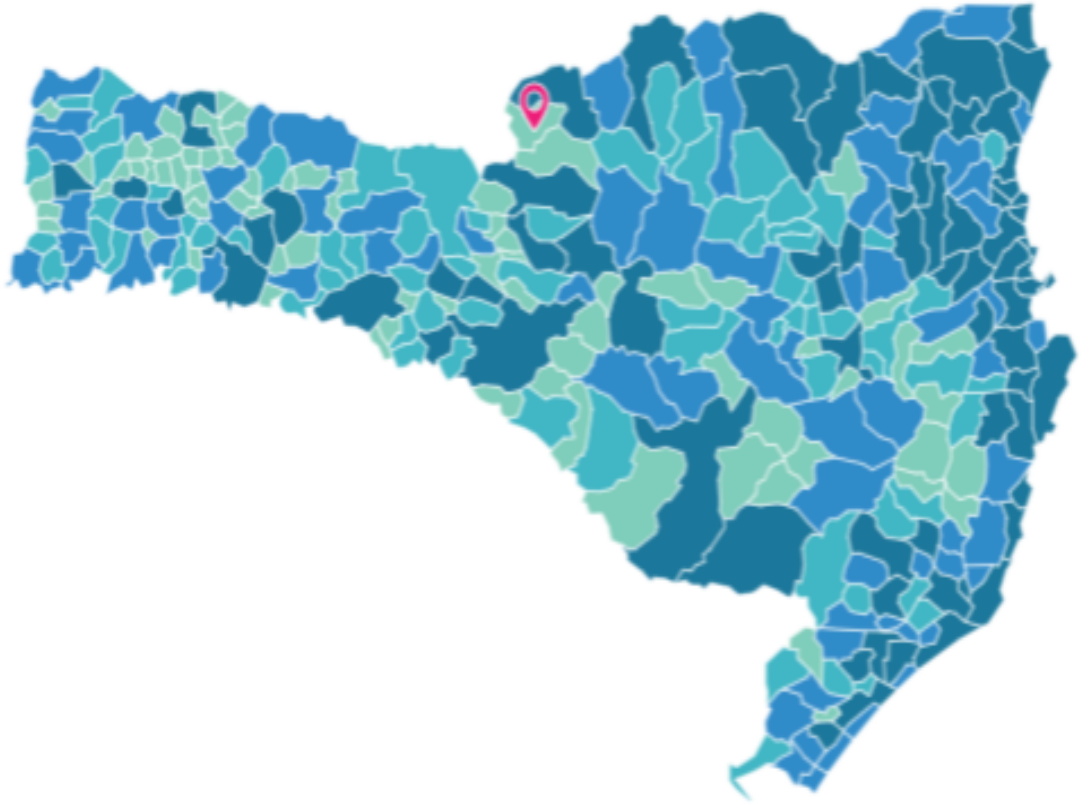

Legenda

até 3.782 pessoas	até 8.418 pessoas	até 19.862 pessoas	mais que 19.862 pessoas

DIAGNÓSTICO DO SETOR E SERVIÇOS DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Matos Costa presta todos os serviços de atendimento da área de saúde aos munícipes através de:

- 01 (uma) Unidade Sanitária (centro) – ESF/SB/NASF
- 01 (uma) Unidade Sanitária Assentamento 13 de Outubro - ESF
- 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel (UOM)
- 01 (uma) Unidade do Corpo de Bombeiros Militar/Comunitário
- 01 (um) Polo de Academia de Saúde

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS HUMANOS

ESPECIFICAÇÃO	UBS/ACADEMIA EQUIPE I	EQUIPE II	U.O.M.
NÍVEL SUPERIOR			
Médico Clínico Geral	03	01	-
Médico Ginecologista	02	-	-
Médico Pediatra	01	-	-
Cirurgião Dentista	01	-	01
Enfermeiro	05	01	-
Fisioterapeuta	02	-	-
Farmacêutica	02	-	-
Psicólogo	01	-	-
Profissional Educação Física	01	-	-
Nutricionista	01	-	-
NÍVEL MÉDIO/ELEMENTAR			
Assistente Administrativo	03	-	-
Auxiliar de Enfermagem	-	-	-
Técnico em Saúde Bucal	01	-	01
Técnico de Enfermagem	05	01	-
Visa/Endemias	02	-	-
Agente Comunitário de Saúde	06	04	-
Recepcionista	01	-	-
Outros	06	-	-
TOTAL GERAL	**43**	**07**	**02**

INFORMAÇÕES DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E AÇÕES P/ 2027

DIRETRIZ Nº 1 - GARANTIR AOS MUNÍCIPES SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE COM QUALIDADE, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS E ATENDENDO AS NECESSIDADES DE SAÚDE.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação de acesso à atenção básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano (2026/2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir acesso a consultas na atenção básica para a população do município.	Percentual da população com consultas disponibilizadas.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação n.º 1 - Garantir atendimento de qualidade proporcionando uma melhor qualidade de vida a população.								
1.1.2	Implantar e/ou manter acolhimento com Classificação de Risco na Atenção Básica.	Percentual de UBS com a implantação e/ou manutenção realizada.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação nº 1 - Garantir atendimento de qualidade proporcionando uma melhor qualidade de vida a população.								
1.1.3	Implantar Práticas Integrativas Complementares – PIC´s junto as ESF na Atenção Básica.	PIC´s implantadas.	-	2027	Número	1	1	Número
Ação nº 1 - Melhorar a qualidade de vida dos pacientes, principalmente os que tenham dores crônicas.								
1.1.4	Realizar atividade física em grupo na Atenção Básica com equipe da ESF supervisionada por Educador Físico, Fisioterapeuta e outros.	Grupos ESF (idosos, gestantes e outros)	-	2027	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade de vida das pessoas, destacando a importância da prática de atividades físicas.								
1.1.5	Manutencao e/ou ampliação do Programa de Controle do Tabagismo.	Manutenção e ampliação do programa.	-	2027	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir atendimento de qualidade proporcionando uma melhor qualidade de vida a população.								
1.1.6	Continuidade ao seguimento das atividades do PSE – Programa Saúde na Escola.	Quantidade de atividades desenvol-vidas com escolares atendidos com as ações do programa.	-	2027	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Garantir que os educandos tenham uma vida saudável desde pequeno.								

1.1.7	Realizar atividades educativas e físicas em grupos na Academia da Saúde pelo menos uma vez por mês.	Número de atividades realizadas, mensalmente.	-	2027	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar grupos incentivando a prática de boa alimentação e exercícios para proporcionar melhor qualidade de vida.								
1.1.8	Criar e/ou manter grupos de Controle da Obesidade e adesão ao Programa Crescer Saudável.	Conforme demanda com busca ativa de pessoas.	-	2027	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar grupos incentivando a prática de boa alimentação e exercícios para proporcionar melhor qualidade de vida.								
1.1.9	Alimentação mensal do Sistema de Informação da Atenção Básica (E- SUS).	Realizar no minimo doze remessas ao ano.	-	2027	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Garantir que o recurso seja recebido corretamente todos os meses.								

DIRETRIZ Nº 2 - GARANTIR O ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA GARANTINDO O ACESSO NO ÂMBITO DO SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Manutenção e ampliação da Atenção Ambulatorial Especializada, através da regulação, ampliação do acesso e qualificação dos serviços em tempo oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano (2026/2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manutenção do convênio com hospital com plantão de 24 horas, e do Hospital com entrada porta SUS, para atendimento das demandas municípais de Urgência/Emergência.	Não há hospital do município.	-	2027	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Município não possuí hospital, pacientes não podem ficar desassistidos.								
2.1.2	Garantir acesso a consultas, exames e procedimentos de Média e Alta Complexidade através do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS AMARP de acordo com a regulação municipal.	Percentual da população que necessita de atendimentos via CIS-AMARP.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acesso de qualidade à serviços especializados não disponíveis pelo SUS.								
2.1.3	Garantir acesso a consultas, exames e procedimentos de Média e Alta Complexidade através prestadores contratualizados com o Município de acordo com a regulação municipal.	Percentual da população que necessita de atendimentos com Prestadores contratualizados.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade dos serviços no local.								
2.1.4	Garantir acesso para atendimentos de fisioterapia junto a Academia de Saúde.	População atendida com sessões de fisioterapia, conforme demanda.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade de vida das pessoas com pós operatório e doenças crônicas.								
2.1.5	Garantir acesso ao exame de Eletrocardiograma – ECG por Telemedicina.	População que necessita da realização de exame de ECG atendida.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diagnóstico de doenças cardíacas.								
2.1.6	Garantir acesso ao exame dermatológico por Telemedicina.	População que necessita da realização de exame dermatoscópio atendida	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diagnóstico precoce de doenças de pele.								
2.1.7	Garantir acesso ao exame de mamografia diagnóstica nas mulheres na faixa etária abaixo 50 anos e acima de 69 anos de idade, conforme indicação médica.	População atendida com exames realizados.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a identificação precoce de câncer de mama.								
2.1.8	Garantir acesso ao exame de mamografia para rastreamento para as mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos de idade.	Número de mamografias realizadas na faixa etária de 50 a 69 anos nos últimos 12 meses da população feminina.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a identificação precoce de câncer de mama.								
2.1.9	Garantir acesso aos exames do Laboratório de Análises Clínicas.	População que necessita de exames laboratoriais a ser atendida.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir diagnóstico preciso de doenças.								
2.1.10	Garantir transporte para os pacientes que realizam Tratamento Fora de Domicílio (TFD).	Pacientes que necessitam de transporte para deslocamento para atendimentos.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o tratamento especializados, fora do muicípio, de doenças, que não tenham tratamento no município.								
2.1.11	Garantir acesso às cirurgias eletivas de mutirão nos hospitais credenciados.	Pacientes atendidos com cirurgias eletivas de mutirão realizadas por especialidade. (Oftalmo/ catarata, Otorrino, Laqueadura e outros).	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acesso de qualidade à serviços especializados de cirurgias não disponíveis pelo SUS.								

DIRETRIZ Nº 3 - REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO COM FOCO NA PREVENÇÃO.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde através das ações e serviços da Vigilância Epidemiológica, tais como: prevenção e controle das doenças imunopreviníveis, controle das doenças transmissíveis, monitoramento dos agravos de relevância epidemiológica, qualificação da coleta, alimentação e análise dos sistemas de informação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano (2026/2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Reduzir os óbitos precoces (antes de 69 anos) pelas Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) até 2029.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	-	2027	Taxa	6,50	6,00	Taxa
Ação Nº 1 - Criar grupos incentivando a prática de boa alimentação, exercícios físicos e mentais para proporcionar melhor qualidade de vida aos usuários.								
3.1.2	Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina da Poliomielite.	Percentual de cobertura vacinal atingido.	-	2027	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conscientizar a população quanto a importância da imunização completa para complicações do coronavírus.								
3.1.3	Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina Pentavalente em menores de 01 ano.	Percentual de cobertura vacinal atingido.	-	2027	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa de crianças que não tomaram vacinas.								
3.1.4	Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina do Rotavirus.	Percentual de cobertura vacinal atingido.	-	2027	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa de crianças que não tomaram vacinas.								
3.1.5	Assegurar índices de cobertura vacinal da BCG.	Percentual de cobertura vacinal atingido.	-	2027	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa de crianças que não tomaram vacinas.								
3.1.6	Assegurar índices de cobertura vacinal contra o HPV.	Percentual de cobertura vacinal atingindo as faixas etárias de meninas e meninos de 09 a 14 anos.	-	2027	Percentual	85,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa de crianças e adolescentes que não tomaram a vacina.								

3.1.7	Assegurar índices de cobertura vacinal contra a Hepatite A.	Percentual de cobertura vacinal atingido na população na faixa etária de 01 ano a 05 anos incompletos.	-	2027	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa de crianças que não tomaram a vacina.								
3.1.8	Vacinar as mulheres em idade fértil, prevenindo a ocorrência de Tétano Neonatal.	Percentual de mulheres em idade fértil vacinadas.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa de mulheres que não tomaram a vacina.								
3.1.9	Vacinar a população contra a Influenza, conforme definição do Ministério da Saúde.	Percentual de de pessoas vacinadas.	-	2027	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de conscientização populacional, visando a importância da vacinação para controle do vírus H1N1.								
3.1.10	Notificar os casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória – DNC, junto aos estabelecimentos de saúde públicos e privados.	Percentual de casos notificados.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória – DNC, conforme demanda.								
3.1.11	Investigar os casos de doenças transmitidas por alimentos e água.	Percentual de casos investigados.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a segurança alimentar.								
3.1.12	Monitorar os casos de Doenças Diarréicas Agudas/ano.	Percentual de diagnósticos confirmados e monitorados.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações junto a população para prevenção de doenças.								
3.1.13	Realizar notificação dos casos de sífilis em gestantes.	Percentual de casos notificados.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa de gestantes.								
3.1.14	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil (10 e 49 anos).	Percentual de óbitos investigados.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção de doenças.								
3.1.15	Investigar os óbitos maternos.	Percentual de óbitos investigados.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar grupos de apoio às gestantes.								

3.1.16	Realizar investigação de óbitos infantis.	Percentual de óbitos infantis investigados.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações voltadas a saúde das crianças.								
3.1.17	Realizar profilaxia nos casos de acidentes com animais peçonhentos e antirrábicos nos casos indicados das notificações investigadas.	Percentual de profilaxias realizada.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de conscientização sobre a importância em manter limpo e organizados os ambientes próximos à residência.								
3.1.18	Investigar os óbitos de causas básicas mal definidas.	Percentual de casos investigados.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a identificação das doenças em óbitos sem definição.								
3.1.19	Realizar profilaxia e exames no caso de acidentes com material biológico, conforme protocolo do Ministério da Saúde.	Percentual de casos investigados.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de conscientização sobre o cuidado em manipular estes materiais.								
3.1.20	Manter a participação no comitê regional de óbitos.	Participação mantida.	-	2027	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Profissional do setor de epidemiologia participando.								
3.1.21	Manter o fornecimento de bolsas de colostomia para pacientes ostomizados.	Percentual de pacientes com recebimento das bolsas fornecidas.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento deste tipo de material aos pacientes que necessitarem.								
3.1.22	Realizar visita, bimestral, domiciliar aos pacientes ostomizados para acompanhamento e orientações sobre os cuidados com estomas.	Número de visitas bimestrais realizadas para pacientes.	-	2027	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar a rotina destes pacientes para melhor orientá-los.								
3.1.23	Alimentar os sistemas de notificações (SINAN, SINASC, SIPNI, SIVEP/DDA).	Percentual dos sistemas atualizados e alimentados semanalmente ou mensalmente, conforme necessidade.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o envio da produção ao MS.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde através das ações e serviços da Vigilância Sanitária, tais como: prevenção, identificação e controle de riscos oriundos da população e consumo de bens e serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano (2026/2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Cumprir o Plano de Ações em Vigilância Sanitária.	Regulação dos produtos, propagandas, ambientes, serviços, procedimentos, processos e tecnologias que envolvam risco à saúde.		2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a qualidade do serviço dando ênfase sobre a importância dos cuidados e manipulação de alimentos.								
3.2.2	Inspecionar os estabelecimentos sujeitos à ação da Vigilância Sanitária.	Pecentual de fluxos estabelecidos de dados da Vigilância Epidemiológica para a Vigilância Sanitária.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeções nos estabelecimentos sujeitos as ações da VISA.								
3.2.3	Dispensar alvarás sanitários para os estabelecimentos com situação regular de acordo com as normas vigentes da VISA.	Pecentual de estabelecimentos inspecionados e com alvara de licenciamento.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a qualidade do serviço no local e a importância dos cuidados na manipulação de alimentos.								
3.2.4	Cadastrar os Estabelecimentos sujeitos à ação da Vigilância Sanitária no PHAROS.	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado o sistema pharos.								
3.2.5	Atender as denúncias recebidas.	Pecentual de denúncias atendidas.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Constatar se as denúncias possuem fundamento.								
3.2.6	Controlar a Distribuição de Blocos de Notificação de Receitas para as Unidades de Saúde da rede pública municipal.	Controle do pecentual de blocos recebidos e distribuidos.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o consumo racional e controlado dos medicamentos que necessitem destes receituários.								
3.2.7	Participar de ações conjuntas com órgãos de fiscalização (Ministério Público, PROCON, Ministério da Agricultura, CIDASC e Conselhos Regionais das Categorias).	Número de ações realizadas	-	2027	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações conjuntas intersetoriais.								

3.2.8	Realizar atividades educativas junto aos estabelecimentos de alimentação sobre a preparação e conservação de alimentos.	Número de ações a serem realizadasem anualmente em cada estabelecimento.	-	2027	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações com os estabelecimentos alimentícios orientando-os a forma correta de preparar e conservar alimentos.								
3.2.9	Realizar inspeções em eventos públicos no municipio.	Percentual de eventos inspecionados.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a segurança alimentar.								

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde através das ações e serviços da Vigilância Ambiental, tais como: identificação e monitoramento dos fatores de riscos não biológicos relacionados à contaminantes ambientais e qualidade da água para consumo humano, ar, solo e desastres naturais.

Nº	**Descrição da Meta**	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2027**	**Meta Plano (2026/2029)**	**Unidade de Medida**
			Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**			
3.3.1	Cadastrar as fontes com análise de abastecimento de água para consumo humano.	Percentual do número de fontes com cadastros realizados.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir água de qualidade aos munícipes.								
3.3.2	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos sistemas de abastecimento de acordo com os parâmetros estabelecidos na diretriz nacional, alimentando o SISÁGUA.	Percentual de abastecimentos com monitoramentos realizados.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir água de qualidade aos munícipes.								
3.3.3	Fiscalizar os sistemas hidrossanitários implantados em residências e comércios em construção e/ou reforma.	Percentual de obras com fiscalizações realizadas.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Assegurar o cumprimento da legislação vigente.								

OBJETIVO Nº 3.4 - Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde através das ações e serviços da Vigilância Entomológica, tais como: prevenção e controle do Aedes Aegypti.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano (2026/2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Atualizar o Registro Geográfico – Vigilância Entomológica.	Percentual da atualização realizada.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a atualização dos locais de risco.								
3.4.2	Inspecionar as armadilhas semanalmente.	Percentual do número de armadilhas inspecionadas.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar que não haja focos de Aedes Aegypti.								
3.4.3	Inspecionar os pontos estratégicos quinzenalmente.	Percentual do número de pontos estratégicos inspecionados.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar que o Aedes Aegypti não se desenvolva.								
3.4.4	Realizar palestras e orientações nas empresas e para a comunidade em geral sobre a prevenção do Aedes Aegypti.	Número de palestras/orientações a serem realizadas anualmente.	-	2027	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de conscientização sobre a importância em manter limpo e organizados os ambientes próximos à residência.								

DIRETRIZ Nº 4 - ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE BUCAL, PRIMANDO PELA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E DA ESPECIALIZADA.

OBJETIVO Nº 4.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação de acesso aos serviços de saúde bucal na Atenção Básica e Especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano (2026/2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir a distribuição de kits de higiene bucal para alunos do pré I ao 5º ano do ensino fundamental da rede pública municipal.	Percentual de alunos atendidos com a distribuição de kits de higiene bucal.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar os educandos sobre a importância em realizar a higiene bucal.								

4.1.2	Realizar escovação dental supervisionada para alunos do pré I ao 5º ano do ensino fundamental da rede pública municipal.	Número de ações realizadas Escovações / alunos / anual.	-	2027	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Garantir que os educandos desenvolvam desde pequenos o hábito da higiene bucal.								
4.1.3	Realizar atividade educativa em saúde bucal na atenção básica.	Número de atividades educativas realizadas.	-	2027	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Organizar pelo menos um grupo por UBS.								
4.1.4	Garantir atendimento odontológico individual.	Percentual de procedimentos realizados em pacientes que necessitam de atendimento.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acesso de qualidade na odontologia.								
4.1.5	Realizar ações de orientação e prevenção alusivas à Semana de Saúde Bucal no mês de outubro.	Ações realizadas.	-	2027	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Orientar a comunidade sobre a importância dos cuidados com a saúde bucal.								
4.1.6	Garantir acesso ao Laboratório de Prótese Dentária.	Percentual de próteses dispensadas para pacientes atendidos.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade de vida dos pacientes que necessitam de prótese dentária.								
4.1.7	Encaminhamento para o Centro de Especialida de Odontológica – CEO de Caçador/Porto União os pacientes que necessitam de atendimentos odontológicos especializados.	Percentual de pacientes encaminhados, conforme pactuação.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento aos pacientes que necessitam de procedimentos bucais especializados.								
4.1.8	Garantir os atendimentos odontológicos para as gestantes conforme preconiza o novo cofinanciamento da APS.	Garantir atendimento as gestantes	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar as gestantes sobre a importância em realizar pelo menos uma consulta odontológica durante a gestação.								

DIRETRIZ Nº 5 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno de doenças, através de uma rede organizada para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano (2026/2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir o acesso a consultas na atenção básica para a população feminina.	Percentual da população da faixa etária correspondente atendida.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Garantir o acesso das mulheres à consultas básicas no municipio.								
5.1.2	Garantir o acesso a consultas na atenção especializada para a população feminina.	Percentual da população da faixa etária correspondente atendida.	-	2026	Percentual	94,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o acesso das mulheres à consultas especializadas no municipio de em outros municipios.								
5.1.3	Garantir exames preventivos do câncer de colo de útero para a população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos de idade.	Percentual de mulheres de 25 a 64 com exames citopatológicos realizados anos nos últimos 24 meses, (1/3 da população feminina residente na mesma faixa etária).	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar sobre a importância da realização do exame anual para diagnóstico precoce de doenças.								
5.1.4	Garantir acesso ao tratamento para mulheres de 25 a 64 anos com exames citopatológicos alterados nos últimos 24 meses, (1/3 da população feminina residente na mesma faixa etária).	Percentual do número de mulheres com diagnóstico com encaminhamento para tratamento.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa em mulheres nesta faixa etária.								
5.1.5	Manter o cadastro do CA do Colo de Útero no Sistema de Informação do Câncer – SISCAN.	Percentual do número de casos cadastrados no SISCAN.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar todas as informações no sistema.								
5.1.6	Garantir acesso aos testes rápidos para detecção de Sifílis, HIV, e Hepatites conforme protocolo MS.	Percentual de pacientes do público alvo atendidos com testes realizados.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar os testes rápidos na Unidade Básica de Saúde.								
5.1.7	Realizar pelo menos uma campanha de Prevenção do Câncer de Colo de Útero a cada quadrimestre, conforme preconiza o MS no novo cofinanciamento da APS e seus indicadores com as boas práticas.	Campanhas de coletas de material para o exame citopatológico, com realização quadrimestral.	-	2027	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Conscientizar as mulheres sobre a importância em realizar os exames preventivos.								

DIRETRIZ Nº 6 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE INFANTIL COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno de doenças, através de uma rede organizada para garantir acesso, acolhimento eresolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano (2026/2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir o acesso a consultas na atenção básica e especializada para a população infantil.	Percentual da população da faixa etaria com cobertura.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar às crianças atendimento de qualidade na saúde.								
6.1.2	Manter o seguimento do protocolo do MS da saúde da criança.	Percentual do protocolo x crianças atendidas.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o bem estar das crianças durante a permanência no local.								
6.1.3	Implantar o cantinho da leitura e do brinquedo nas UBS.	Proporcionar um melhor acolhimento para a mamãe e criança enquanto aguardam atendimento.	-	2027	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar que todos os bebês façam o teste do pézinho, orientando os pais sobre a importância da realização deste nos primeiros dias de vida da criança.								
6.1.4	Garantir a realização do teste do pezinho nas crianças recém nascidas.	Percentual do número de recém nascidos X testes realizados.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que as crianças possam acessar estes serviços e diagnosticar doenças ainda nos primeiros meses de vida.								
6.1.5	Implantar e garantir a realização do teste do olhinho, orelinha e coração nas crianças durante o puerpério.	Percentual do numero de recém nascidos X testes realizados.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir que as crianças possam acessar estes serviços e diagnosticar doenças ainda nos primeiros meses de vida.								
6.1.6	Informar ao Setor de Vigilância Alimentar e Nutricional dos casos de crianças com baixo e sobre peso para que possam ser monitorados.	Percentual do número de casos informados.	-	2027	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir as crianças, acompanhamento nutricional na unidade de saúde.								

DIRETRIZ Nº 7 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno de doenças, através de uma rede organizada para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano (2026/2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Garantir o acesso a consultas na atenção básica para a população adolescente.	Percentual da população da faixa etária com cobertura.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas incentivando os adolescentes sobre a importância dos cuidados com a saúde.								
7.1.2	Implantar grupo de saúde do adolescente em parceria com a Secretaria de Educação e a EEB DDH	Data de início das atividades em Grupo. ESF com grupo implantado.	-	2027	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações nas escolas.								

DIRETRIZ Nº 8 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno de doenças, através de uma rede organizada para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano (2026/2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Garantir o acesso a consultas na atenção básica para a população masculina.	Percentual da população do público alvo da faixa etária com cobertura.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Agendar consultas com o(a) médico(a) da Estratégia Saúde da Família (ESF) do município.								
8.1.2	Garantir o acesso a consultas na atenção especializada para a população masculina.	Percentual da população do público alvo da faixa etária com cobertura.	-	2027	Percentual	94,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conscientizar os homens sobre a importância em realizar os exames preventivos de doenças.								
8.1.3	Realizar/intensificar ações educativas em relação à saúde do homem, principalmente no "Novembro Azul", em parceria com as instituições e empresas locais.	Quantidade mínima de ações realizadas (palestras).	-	2027	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Conscientizar os homens sobre a importância em realizar os exames preventivos de doenças.								
8.1.4	Garantir acesso aos testes rápidos para detecção de Sifílis, HIV, e Hepatites conforme protocolo MS.	Percentual de pacientes do público alvo atendidos com testes realizados.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que os homens possam acessar estes serviços e diagnosticar doenças para tratamento adequado.								

DIRETRIZ Nº 9 - GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO COM ESTÍMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO.

OBJETIVO Nº 9.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso mediante qualificação das ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno de doenças, através de uma rede organizada para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano (2026/2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Garantir o acesso a consultas na atenção básica para a população idosa.	Percentual da população do público alvo da faixa etária com cobertura.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir o risco de doenças com o acompanhamento continuo e o diagnóstico precoce de doenças.								
9.1.2	Garantir o acesso a consultas na atenção especializada para a população idosa.	Percentual da população do público alvo da faixa etária com cobertura.	-	2027	Percentual	94,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir o risco de doenças com o acompanhamento continuo e o diagnóstico precoce de doenças.								
9.1.3	Implantação do grupo de estimulação cognitiva.	Quantidade de grupo a serem implantados.	-	2027	Número	-	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir que a pessoa idosa tenha mais qualidade de vida.								

9.1.4	Manutenção das açoes dos grupos de Diabéticos e Hipertensos.	Grupo/UBS com atendimentos da população do público alvo.	-	2027	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Agendar consultas com o(a) médico(a) da Estratégia Saúde da Família (ESF) do município pelo menos uma vez no ano, conforme orienta a Portaria 3493/2024.								

DIRETRIZ Nº 10 – DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO, LOGÍSTICA E FORNECIMENTO AO USUÁRIO.

OBJETIVO Nº 10.1 - Garantir assistência farmacêutica e de insumos para tratamento de doenças no âmbito da atenção básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano (2026/2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Garantir o fornecimento de medicamentos da Atenção Básica conforme RENAME e REMUME.	Percentual da população com cobertura.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos suficientes conforme a demanda.								
10.1.2	Elaborar/Implantar REMUME de abrangência Regional em parceria com os municípios do Alto Vale do Rio do Peixe.	Implantação da REMUME Regional.	-	2027	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Discutir o assunto em reuniões de gestores de saúde.								
10.1.3	Garantir acesso aos insumos de diabetes para pacientes portadores do tipo I e II.	Percentual de pacientes portadores de diabetes no município atendidos.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de insumos diabetes a todos os portadores da doença.								
10.1.4	Acompanhar os prazos de entrega, validade e laudos de boas práticas dos medicamentos, bem como verificar se a documentação condiz com o edital.	Percentual de acompanhamento em cada entrega e recebimento de medicamentos.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que o medicamento esteja conforme indicado na compra.								
10.1.5	Elaborar e acompanhar os processos de medicamentos excepcionais de acordo com protocolos de cada patologia.	Percentual de processos elaborados/ acompanhados.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que os medicamentos de alto custo sejam disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde.								

10.1.6	Acompanhar e controlar os processos de medicamentos judiciais, bem como preencher a Ficha Individual do usuário.	Percentual de processos/ Fichas Individuais acompanhadas e controladas.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que os medicamentos de alto custo sejam disponibilizados pelo Estado.								
10.1.7	Receber e dar o devido destino aos medicamentos vencidos ou inutilizados.	Percentual de medicação recebida com sua devida destinação.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover e proteger a saúde das pessoas.								
10.1.8	Realizar orientações junto aos grupo prioritários na Atenção Básica sobre o uso racional de medicamentos.	Número mínimo de orientações para cada um dos grupos prioritários realizados anualmente.	-	2027	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Enfatizar sobre a importância da utilização de medicamentos apenas em casos de necessidade.								
10.1.9	Realizar Campanhas sobre uso racional de medicamentos e descarte da medicação vencida.	Quantidade mínima de ações a serem realizadas.	-	2027	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Orientar sobre os riscos que o uso excessivo de medicamentos pode causar ao paciente, assim como, não utilizar medicações vencidas.								
10.1.10	Implantar Práticas Integrativas Complementares – PIC´s na SMS, visando melhorar a qualidade de vida e reduzir o uso de medicação.	Número previsto de PIC implantada.	-	2027	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar grupos com pacientes crônicos e com distúrbios mentais incentivando a redução da utilização de medicamentos.								
10.1.11	Realizar balanço trimestral de estoque de medicamentos psicotrópicos conforme Portaria 344/98, com encaminhamento a VISA municipal.	Balanço trimestral efetuado.	-	2027	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Controle do uso deste tipo de Medicamentos.								
10.1.12	Realizar balanço mensal das Notificações de receita tipo “A” conforme Portaria 344/98, com encaminhamento a VISA municipal.	Relação mensal de Notificações repassadas.	-	2027	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir que este tipo de medicamento seja dispensado de forma correta.								
10.1.13	Realizar balanço anual de estoque de edicamentos psicotrópicos conforme Portaria 344/98 com encaminhamento a VISA municipal.	Balanço anual efetuado.	-	2027	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir que este tipo de medicamento seja dispensado de forma correta.								

10.1.14	Realizar manutenção das informações mensais dos sitemas relacionados com assistência farmacêutica.	Percentual dos sistemas com informações mensais informados.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar todas as informações de dispensação de medicamentos no sistema.								

DIRETRIZ Nº 11 - APRIMORAMENTO DO MODELO DE GESTÃO, COM CENTRALIDADE NO USUÁRIO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E FINANCIAMENTO ESTÁVEL.

OBJETIVO Nº 11.1 - Qualificar a gestão aumentando a eficiência dos serviços prestados aos cidadãos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano (2026/2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Aumentar a captação de recursos financeiros buscando a sustentabilidade da Rede Municipal de Saúde.	Percentual de levantamento de ações em saúde que devem ser utilizadas como subsídios na captação de recursos.	-	2027	Percentual	94,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Buscar incrementos de recursos através de programas do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e de Emendas Parlamentares junto aos entes Estaduais e Federais.								

DIRETRIZ Nº 12 - INVESTIMENTOS EM BENS MÓVEIS E IMÓVEIS NA ÁREA DA SAÚDE.

OBJETIVO Nº 12.1 - Melhorar a estrutura física da secretaria de saúde e das unidades de saúde, renovação da frota de veículos e do equipamento de utilização pelos profissionais e servidores.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano (2026/2029)	Unidade de Medida
			Valor R$	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Construção de salas e banheiros, em anexo à UBS, destinados ao uso do setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.	Melhorar a infraestrutura administrativa da SMS para poder ofertar um serviço de melhor qualidade aos munícipes. Início em 2027 com término previsto para 2028.	-	2027	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir privacidade e segurança aos servidores e profissionais de saúde da UBS e da SMS.								
12.1.2	Fazer reforma geral na UBS, com troca de cerâmicas e azulejos, pisos, reparos nas paredes e lajes, substituição de toda fiação elétrica e de cabeamento de internet, reforma geral da cobertura inclusive calhas, manutenção geral da parte hidráulica e pintura geral interna e externa.	Melhorias na infraestrutura da Unidade Básica de Saúde para ofertar melhor conforto e atendimento aos pacientes. Início em 2027 com término previsto para 2028.	-	2027	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Garantir atendimento de qualidade e segurança aos pacientes, assim como proporcionar uma estrutura adequada aos usuários e profissionais.								
12.1.3	Construção de salas para atendimentos de pacientes, realização de procedimentos e sala de descanso dos profissionais de enfermagem. Construção de garagens para os veículos do setor da saúde que ficam a serviço nos plantões e sobreavisos.	Ampliar o espaço física da UBS para proporcionar atendimentos com maior qualidade e eficiência à população do município. Início em 2027 com témino em 2028.	-	2027	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir atendimento de qualidade e segurança aos pacientes.								
12.1.4	Aquisições de veículos novos, com capacidade para 07 (sete) passageiros, os quais serão destinados no uso para deslocamentos de pacientes para TFD	Adquirir veículos para proporcionar melhor conforto, maior segurança e mais rapidez nos deslocamentos dos pacientes que necessitam de TFD	-	2027	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Garantir atendimento de qualidade, maior segurança e mais conforto aos pacientes nos deslocamentos para TFD.								
12.1.5	Aquisição de veículo novo, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, para uso da ESF e Equipe Multidisciplinar.	Adquirir veículos para dar mais conforto, segurança e mais agilidade nos deslocamentos das equipes de saúde para realização de atendimentos / visitas domiciliares.	-	2027	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Garantir atendimento de qualidade, maior segurança e mais conforto aos profissionais nos deslocamentos para atendimentos domiciliares e fora da UBS.								
12.1.6	Aquisição de veículo novo (tipo VAN), com capacidade para 16 (dezesseis) passageiros, destinado para uso nos deslocamentos de pacientes para TFD	Adquirir veículo para proporcionar melhor conforto, maior segurança e mais rapidez nos deslocamentos dos pacientes que necessitam de TFD	-	2027	Número	-	2	Número
Ação Nº 1 – Garantir atendimento de qualidade, maior segurança e mais conforto aos pacientes nos deslocamentos para TFD.								
12.1.7	Aquisição de veículo tipo ambulância, nova, completa com todo equipo possível para atendimentos de urgência e emergência, e para deslocamento e/ou transferências de pacientes.	Adquirir veículo tipo ambulância para poder proporcionar melhor conforto, maior segurança e mais rapidez nos atendimentos, deslocamentos e/ou transferências de pacientes.	-	2027	Número	-	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir atendimento de qualidade, maior segurança e mais conforto aos pacientes nos deslocamentos para TFD.								
12.1.8	Aquisição de equipamentos para atendimentos médicos e odontológicos utilizados na UBS e UOM.	Percentual de aquisições conforme demanda solicitada.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Disponibilizar melhores condições de trabalho para os profissionais das ESB nos atendimentos aos pacientes.								

12.1.9	Aquisição de equipamentos de informática utilizados na UBS e SMS. Computadores, impressoras, nootbook's etc.	Percentual de aquisições para substituições dos equipamentos conforme demanda solicitada.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que toda produção ambulatorial relativa aos serviços realizados nas Unidades de saúde, sejam devidamente registros nos sistemas e enviado ao MS.								

DIRETRIZ Nº 13 – EMENDAS PARLAMENTARES: INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OBJETIVO Nº 13.1 - Fortalecer a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano (2026/2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Custeio dos Serviços terceirizados PJ essências para o desenvolvimento das ações na Atenção Primária à Saúde e à complementação temporária ao financiamento da Política Nacional de Atenção Básica (Pnab).	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Custear serviços terceirizados PJ necessários ao desenvolvimento das ações da Atenção Primária à Saúde.								

DIRETRIZ Nº 14 – EMENDAS PARLAMENTARES: ATENÇÃO PRIMÁRIA E CICLO DE VIDA - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

OBJETIVO Nº 14.1 - Fortalecer a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano (2026/2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Construção, ampliação e reforma das Unidades Básicas de Saúde.	Ampliar a resolutividade e o impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades nos territórios brasileiros.	-	2027	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Executar obras de construção, ampliação e reforma das Unidades Básicas de Saúde.								
14.1.2	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para as equipes de atenção primária em saúde.	Ampliar a resolutividade e o impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades nos territórios brasileiros.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para qualificação das unidades de saúde, e possibilitar melhores condições de atendimentos a população.								

14.1.3	Aquisição de veículos para transporte de pacientes acompanhados pela atenção primária, para continuidade de tratamento fora do município.	Ampliar a resolutividade e o impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades nos territórios brasileiros.	-	2027	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de veículos para transporte sanitário de pacientes para garantir a operacionalização e custeio do Tratamento Fora do Domicílio (TFD).								

DIRETRIZ Nº 15 – EMENDAS PARLAMENTARES: ATENÇÃO PRIMÁRIA E CICLO DE VIDA - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

OBJETIVO Nº 15.1 - Fortalecer a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano (2026/2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Contratação de Serviços destinados a eventos e capacitações das equipes e usuários de saúde, bem como, a aquisição de Materiais de Consumo para realização destes.	Realização de eventos, seminários, oficinas, publicação de materiais, desenvolvimento de ações de educação permanente, capacitações e visitas técnicas para implantar e qualificar a Atenção Primária. Isso envolve assuntos como Saúde Bucal; equipe Multidisciplinar; Práticas Integrativas e Complementares no SUS (Pics); Rede Cegonha; Atenção à Saúde da Criança, do Adolescente e do Jovem, do Homem, da Mulher, da Pessoa Idosa; bem como Atenção às Doenças Transmissíveis na Atenção Primária à Saúde e Política de Promoção da Equidade.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover eventos, capacitações e ações educativas para equipes e usuários da Atenção Primária.								

DIRETRIZ Nº 16 – EMENDAS PARLAMENTARES: INCREMENTO TEMPORÁRIO DO TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

OBJETIVO Nº 16.1 - Promover a ampliação da oferta de serviços da Atenção Especializada com vista à qualificação do acesso e à redução das desigualdades regionais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano (2026/2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Custeio dos serviços de Média e Alta Complexidade, financiando os mesmos itens de despesa custeado pelo Teto da Média e Alta Complexidade.	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde para Cumprimento de Metas.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o custeio dos serviços de Média e Alta Complexidade para acesso da população a consultas, exames e procedimentos especializados.								

DIRETRIZ Nº 17 – EMENDAS PARLAMENTARES: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 17.1 - Promover a ampliação da oferta de serviços da Atenção Especializada com vistas à qualificação do acesso e à redução das desigualdades regionais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2027	Meta Plano (2026/2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Equipamentos e Materiais Permanente aos profissionais da atenção especializada.	Oferecer à população acesso qualificado e em tempo oportuno.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para qualificação das unidades de saúde.								
17.1.2	Aquisição de ambulância completa para suporte em transferências de pacientes a unidades hospitalares.	Oferecer à população acesso qualificado e em tempo oportuno.	-	2027	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de veículos para transporte sanitário e transferencias de pacientes.								

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO		
SUBFUNÇÕES DA SAÚDE	**DESCRIÇÃO DAS METAS POR SUBFUNÇÃO**	**META PROGRAMADA P/ O EXERCÍCIO 2026**
122 - Administração Geral	Garantir acesso a consultas na atenção básica para a população do município.	100,00
	Construção de salas e banheiros, em anexo à UBS, destinados ao uso do setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.	0
	Implantar e/ou manter acolhimento com Classificação de Risco na Atenção Básica.	100,00
	Garantir o fornecimento de medicamentos da Atenção Básica conforme RENAME e REMUME.	100,00
	Garantir o acesso a consultas na atenção especializada para a população feminina.	94,00
	Garantir a distribuição de kits de higiene bucal para alunos do pré I ao 5º ano do ensino fundamental da rede pública municipal.	100,00
	Contratação de hospital com plantão de 24 horas, para atendimento das demandas municípais de Urgência/Emergência.	1
	Realizar atividade física em grupo na Atenção Básica com equipe da ESF supervisionada por Educador Físico, Fisioterapeuta e outros	3
	Elaborar/Implantar REMUME de abrangência Regional com os municípios do Alto Vale do Rio do Peixe.	1
	Fazer reforma geral na UBS, com troca de cerâmicas e azulejos, pisos, reparos nas paredes e lajes, substituição de toda fiação elétrica e de cabeamento de internet, reforma geral da cobertura inclusive calhas, manutenção geral da parte hidráulica e pintura geral interna e externa.	0
	Implantar o cantinho da leitura e do brinquedo nas UBS.	0
	Garantir acesso a consultas, exames e procedimentos de Média e Alta Complexidade através prestadores contratualizados com o Município de acordo com a regulação municipal.	100,00
	Construção de salas para atendimentos de pacientes, realização de procedimentos e sala de descanso dos profissionais de enfermagem. Construção de garagens para os veículos do setor da saúde que ficam a serviço nos plantões e sobreavisos.	0
	Garantir 100% dos insumos diabetes para portadores do tipo I e II.	100,00
	Garantir acesso para atendimentos de fisioterapia junto a Academia de Saúde.	100,00
	Aquisições de veículos novos, com capacidade para 07 (sete) passageiros, os quais serão destinados no uso para deslocamentos de pacientes para TFD	1
	Acompanhar os prazos de entrega, validade e laudos de boas práticas dos medicamentos, bem como verificar se a documentação condiz com o edital.	100,00
	Implantar/manter e garantir a realização do teste do olhinho, orelinha e linguinha nas crianças durante o puerpério.	100,00

	Elaborar e acompanhar os processos de medicamentos excepcionais de acordo com protocolos de cada patologia.	100,00
	Garantir acesso ao Laboratório de Prótese Dentária.	100,00
	Aquisição de veículo novo (tipo VAN), com capacidade para 16 (dezesseis) passageiros, destinado para uso no deslocamentos de pacientes para TFD	-
	Acompanhar e controlar os processos de medicamentos judiciais, bem como preencher a Ficha Individual do usuário.	100,00
	Aquisição de veículo tipo ambulância, nova, completa com todo equipo possível para atendimentos de urgência e emergência, e para deslocamento e/ou transferências de pacientes.	-
	Encaminhamento para o Centro de Especialidade Odontológica – CEO de Caçador/Porto União os pacientes que necessitam de atendimentos odontológicos especializados.	100,00
	Garantir acesso ao exame de mamografia diagnóstica nas mulheres na faixa etária abaixo 50 anos e acima de 69 anos de idade, conforme indicação médica.	100,00
	Realizar atividades educativas e físicas em grupo na Academia da Saúde pelo menos uma vez por mês...	1
	Aquisição de equipamentos para atendimentos médicos e odontológicos utilizados na UBS e UOM.	100,00
	Garantir acesso ao exame de mamografia para rastreamento para as mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos de idade.	100,00
	Aquisição de equipamentos de informática utilizados na UBS e SMS. Computadores, impressoras, nootbook’s etc.	100,00
	Garantir acesso aos exames do Laboratório de Análises Clínicas.	100,00
	Alimentar os Sistemas de Informação da Atenção Básica (E-SUS).	12
	Implantar Práticas Integrativas Complementares – PIC´s na Secretaria de Saúde, visando melhorar a qualidade de vida e reduzir o uso de medicação.	1
	Garantir transporte para os pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio (TFD).	100,00
	Garantir acesso às cirurgias eletivas de mutirão nos hospitais credenciados.	100,00
	Realizar Balanço Trimestral de Estoque de medicamentos psicotrópicos conforme Portaria 344/98, com encaminhamento a VISA Municipal.	1
	Realizar Balanço Mensal das Notificações de Receita tipo “A” conforme Portaria 344/98, com encaminhamento a VISA Municipal.	1
	Realizar Balanço Anual de Estoque de medicamentos psicotrópicos conforme Portaria 344/98 com encaminhamento a VISA Municipal.	1
	Alimentar o Sistema de Informação HORUS.	100,00
	Realizar profilaxia nos casos de acidentes com animais peçonhentos e antirrábicos nos casos indicados das notificações investigadas.	100,00

	Alimentar os sistemas de informação (SINAN, SINASC, SIPNI, E-SUS)	100,00
	Aplicação correta dos repasses recebidos via fundo a fundo na saúde.	100,00
	Aumentar a oferta de serviços de saúde no município.	100,00
301 - Atenção Básica	Reduzir os óbitos precoces (antes de 69 anos) pelas Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) até 2025.	6,50
	Garantir o acesso a consultas na atenção básica para a população idosa.	100,00
	Garantir o acesso a consultas na atenção básica para a população masculina.	100,00
	Garantir o acesso a consultas na atenção básica para a população adolescente.	100,00
	Garantir o acesso a consultas na atenção básica para a população infantil.	100,00
	Garantir o acesso a consultas na atenção básica para a população feminina.	100,00
	Garantir a distribuição de kits de higiene bucal para alunos do pré I ao 5º ano do ensino fundamental da rede pública municipal.	100,00
	Garantir acesso a consultas na atenção básica para a população do município.	100,00
	Manter grupos de estimulação cognitiva.	1
	Realizar/intensificar ações educativas em relação à saúde do homem no mês “Novembro Azul” em parceria com as instituições e empresas locais.	1
	Implantar grupo de saúde do adolescente em parceria com a Secretaria de Educação e a EEBDDH.	1
	Garantir exames preventivos do câncer de colo de útero para a população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos de idade.	100,00
	Realizar escovação dental supervisionada para alunos do pré I ao 5º ano do ensino fundamental da rede pública municipal.	8
	Implantar acolhimento com Classificação de Risco na Atenção Básica.	100,00
	Manter os grupos de Diabéticos e Hipertensos.	1
	Numero de exames citopatológicos realizados em mulheres de 25 a 64 anos nos últimos 12 meses / 1/3 da população feminina residente na mesma faixa etária.	100,00
	Garantir a realização do teste do pezinho nas crianças recém nascidas.	100,00
	Realizar atividade educativa em saúde bucal na atenção básica.	6
	Manter o cadastro do Colo de Útero no Sistema de Informação do Câncer – SISCAN.	100,00
	Garantir atendimento odontológico individual.	100,00

	Garantir acesso ao exame de Eletrocardiograma – ECG por Telemedicina.	100,00
	Disponibilizar teste rápido para detecção de HIV, Hepatite B e C e Sífilis, conforme protocolo do MS.	100,00
	Realizar ações de orientação e prevenção alusivas à Semana de Saúde Bucal no mês de outubro.	1
	Manter o Programa de Controle do Tabagismo.	1
	Realizar pelo menos uma campanha de Prevenção do Câncer de Colo de Útero a cada quadrimestre, podendo ser durante os meses de março e outubro, conforme Portaria n. 3.222, que dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho no âmbito do Programa Previne Brasil.	1
	Garantir acesso ao Laboratório de Prótese Dentária.	100,00
	Garantir acesso ao exame dermatológico por Telemedicina.	100,00
	Dar seguimento as doze atividades do PSE – Programa Saúde na Escola.	12
	Encaminhar para o Centro de Especialidade Odontológica – CEO de Caçador os pacientes que necessitam de atendimentos odontológicos especializados.	100,00
	Realizar atividades educativas e físicas em grupo na Academia da Saúde pelo menos uma vez por mês...	1
	Realizar orientação em grupo na Atenção Básica sobre o Uso Racional de Medicamentos.	1
	Atendimentos odontológicos a gestantes conforme programa previne Brasil.	100,00
	Realizar Campanha sobre Uso Racional de Medicamentos e Descarte da Medicação Vencida.	1
	Garantir acesso aos exames do Laboratório de Análises Clínicas.	100,00
	Criar grupos de Controle da Obesidade e adesão ao Programa Crescer Saudável.	1
	Notificar os casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória – DNC, junto aos estabelecimentos de saúde públicos e privados.	100,00
	Garantir acesso ao pré-natal, com no minimo 6 consultas, exames e atendimento humanizado, direcionando para o parto normal.	70,00
	Investigar os óbitos maternos.	100,00
	Realizar investigação de óbitos infantis.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir acesso a consultas, exames e procedimentos de Média e Alta Complexidade através do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS AMARP de acordo com a regulação municipal.	100,00
	Garantir acesso ao exame de mamografia diagnóstica nas mulheres na faixa etária abaixo 50 anos e acima de 69 anos de idade, conforme indicação médica.	100,00
	Garantir acesso ao exame de mamografia para rastreamento para as mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos de idade.	100,00

	Garantir transporte para os pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio (TFD).	100,00
	Garantir acesso às cirurgias eletivas de mutirão nos hospitais credenciados.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar Práticas Integrativas Complementares – PIC´s junto as ESF na Atenção Básica.	1
	Garantir acesso para atendimentos de fisioterapia junto a Academia de Saúde.	100,00
	Realizar atividade física em grupo na Atenção Básica com equipe da ESF supervisionada por Educador Físico.	2
304 - Vigilância Sanitária	Cumprir o Plano de Ações em Vigilância Sanitária.	100,00
	Atualizar o Registro Geográfico – Vigilância Entomológica.	100,00
	Cadastrar as fontes de abastecimento de água para consumo humano.	80,00
	Inspecionar os estabelecimentos sujeitos à ação da Vigilância Sanitária.	100,00
	Inspecionar as armadilhas semanalmente.	100,00
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos sistemas de abastecimento de acordo com os parâmetros estabelecidos na diretriz nacional, alimentando o SISAGUA.	100,00
	Dispensar alvarás sanitários para os estabelecimentos com situação regular de acordo com as normas vigentes da VISA.	100,00
	Inspecionar os pontos estratégicos quinzenalmente.	100,00
	Cadastrar os Estabelecimentos sujeitos à ação da Vigilância Sanitária no PHAROS.	100,00
	Realizar palestras e orientações nas empresas e para a comunidade em geral sobre a prevenção do Aedes Aegypti.	2
	Atender as denúncias recebidas.	100,00
	Controlar a Distribuição de Blocos de Notificação de Receitas para as Unidades de Saúde da rede pública municipal.	100,00
	Participar de ações conjuntas com outros órgãos de fiscalização (Ministério Público, PROCON, Ministério da Agricultura, CIDASC e Conselhos Regionais das Categorias).	1
	Receber e dar o devido destino aos medicamentos vencidos ou inutilizados.	100,00
	Realizar atividades educativas junto aos estabelecimentos de alimentação sobre a preparação e conservação de alimentos.	1
	Realizar inspeções em eventos no município.	100,00
	Realizar Balanço Mensal das Notificações de Receita tipo “A” conforme Portaria 344/98, com encaminhamento a VISA Municipal.	1
	Realizar Balanço Anual de Estoque de medicamentos psicotrópicos conforme Portaria 344/98 com encaminhamento a VISA Municipal.	1

	Realizar profilaxia nos casos de acidentes com animais peçonhentos e antirrábicos nos casos indicados das notificações investigadas.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar 100% de cober tura vacinal de reforço contra a COVID-19 na população total elegível anualmente até 2025.	100,00
	Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina da Poliomielite.	95,00
	Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina Pentavalente em menores de 01 ano.	95,00
	Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina do Rotavirus.	95,00
	Assegurar índices de cobertura vacinal da BCG.	95,00
	Assegurar índices de cobertura vacinal contra o HPV.	85,00
	Assegurar índices de cobertura vacinal contra a Hepatite A.	95,00
	Vacinar as mulheres em idade fértil, prevenindo a ocorrência de Tétano Neonatal.	100,00
	Vacinar a população contra a Influenza, conforme definição do Ministério da Saúde.	95,00
	Investigar os casos de doenças transmitidas por alimentos e água.	100,00
	Monitorar os casos de Doenças Diarreicas Agudas/ano.	100,00
	Realizar notificação dos casos de sífilis em gestantes.	100,00
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil (10 e 49 anos).	100,00
	Investigar os óbitos maternos.	100,00
	Realizar investigação de óbitos infantis.	100,00
	Realizar profilaxia nos casos de acidentes com animais peçonhentos e antirrábicos nos casos indicados das notificações investigadas.	100,00
	Investigar os óbitos de causas básicas mal definidas.	100,00
	Realizar profilaxia e exames no caso de acidentes com material biológico, conforme protocolo do Ministério da Saúde.	100,00
	Manter a participação no comitê regional de óbitos.	1
	Manter o fornecimento de bolsas de colostomia para pacientes ostomizados.	100,00
	Realizar visita domiciliar aos pacientes ostomizados para acompanhamento e orientações sobre os cuidados com estomas.	1
306 - Alimentação e Nutrição	Informar ao Setor de Vigilância Alimentar e Nutricional dos casos de crianças com baixo sobre peso para que possam ser monitorados.	95,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte para exercicio de 2026										
Subfunções da Saúde	**Natureza da Despesa**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$ 7.219.000,00)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenien-tes do Governo Federal (R$ 2.264.000,00)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$ 253.000,00)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$ 4.000,00)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	55.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	55.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	6.118.000	2.050.000,00	231.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.399.000,00
	Capital	N/A	160.000,00	2.000,00	N/A	4.000,00	N/A	N/A	N/A	166.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	690.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	740.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico (Farmácia)	Corrente	N/A	251.000,00	31.000,00	22.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	304.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
	Capital	N/A	N/A	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	58.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	58.000,00
	Capital	N/A	N/A	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
TOTAL: R$ 9.740.000,00										

OBSERVAÇÃO:

As aquisições de bens móveis e imóveis, investimentos, provenientes desse plano deverão ser adquiridos com restrita observância da legislação e das deliberações pertinentes no momento de sua efetivação!

CONCLUSÃO

A promoção da saúde proporciona um contexto significativo para o equacionamento de problemas de saúde e sociais, de uma forma democrática, e a provisão de um ambiente favorável à realização da equidade em saúde e da justiça social. As estratégias de promoção da saúde incorporam realidades geográficas e sociológicas, tradições administrativas e culturais, situações politicas e econômicas predominantes.

Assim, a promoção da saúde habilita os líderes a considerar, na formulação de políticas, questões legais que se fundamentam na necessidade da comunidade. Essencial na promoção da saúde, é o monitoramento e avaliação das ações, facilitando a criação de redes de interesse para compartilhar resultados e experiências.

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Frei Rogério, n.º 641 - Centro

CEP: 89.420-000

Fone: (0XX49) 3572-1155 - 3572-1411

e-mail.: saude@matoscosta.sc.gov.br

MATOS COSTA - SANTA CATARINA